



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

LEI N.º 406, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Publicação feita nesta data

38 / 04 / 2011

Kato C. Almeida
ASSINATURA

“Autoriza o Poder Executivo a indenizar os lavouristas da safra 2010/2011 e dá outras providências correlatas.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a indenizar os lavouristas, cadastrados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDS, permissionários da Lavoura Comunitária desta Municipalidade, afetados pela implantação do Canteiro de Obras da Ferrovia Norte – Sul, conforme o anexo único desta Lei.

Art. 2º A indenização será aferida, com base no Laudo de Avaliação Técnica, emitido pela Comissão Especial de Avaliação, tendo por parâmetro, a cotação de preços de mercado, pagos ao produtor rural.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Lago Azul, em São Simão, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze(18/04/2011).


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
PREFEITO



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

ANEXO ÚNICO

NOME	LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE
Alcides Chalega da Silva CPF: 272.818.171-34	Lote 08-A	44 sacas/milho
Célio Vieira da Silva CPF: 599.441.451-49	Lote 16	44 sacas/milho
Celso Moraes CPF: 319.966.631-00	Lote 17	44 sacas/milho
Edson Ribeiro da Rocha CPF: 323.135.781-00	Lote 21	44 sacas/milho
Iranildo Florentino da Silva CPF: 790.768.581-87	Lotes 12-13-22 e 23	66 sacas/milho
João Batista de Jesus CPF: 598.395.031-20	Lote 08	44 sacas/milho
José Horácio CPF: 340.631.026-53	Lote 11	44 sacas/milho
José Lopes da Silva CPF: 157.879.151-00	Lote 20	44 sacas/milho